



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 94/2011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante nos Memorandos EJud nº 31/2011 e 32/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias D.G. nº 065/2011, 067/2011, 072/2011, 073/2011 e 083/2011 de 14 de fevereiro de 2011, referentes à concessão de 6 ½ (seis e meia) diárias aos servidores Edilmar de Assis Passos, José Gilvan Mendes da Silva, Rany Augusto Pinheiro, Carlos Simeão Silva Santos e Ivana Rosa Gomes Ferreira, respectivamente, diante da impossibilidade de acomodação de mais de dezesseis pessoas no Laboratório de Informática, local onde se realizará o Curso de Cálculos Trabalhistas e Liquidação Judicial, nos termos dos Memorandos EJud nº 31/2011 e 32/2011 de 15 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 17 de fevereiro de 2011.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes